



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 147/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo da presente propositura é criar dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, por meio de emenda parlamentar do Deputada Rosângela Moro, oriundos da Portaria GM/MS nº 3.626 de 29/04/2024, referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no Bloco de Média e Alta Complexidade, destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Os recursos para atender o projeto de lei serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.2.1.00.13) através de repasse do Ministério da Saúde durante o exercício de 2024.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 9 de agosto de 2024.


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Relator


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente


JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente